



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO

CEP: 39.280-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.279.067/0001-72



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE E CHAMAMENTO PÚBLICO

Nos termos do art. 32 da lei 13.019 de 31 de julho de 2014, apresentamos justificativa para a deflagração de processo de inexigibilidade de chamamento público para fins de repasse (parceria) com a ASSOCIAÇÃO **DOS CATADORES RECICLAVEIS DE BURITIZEIRO**. Neste sentido a parceria entre o Município e a **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES RECICLAVEIS DE BURITIZEIRO** encontra amparo no artigo 31 da lei 13.019/2014 de 31/07/2014, pois é a única entidade no município que possuidora de capacidade técnica capaz de promover a referida parceria.

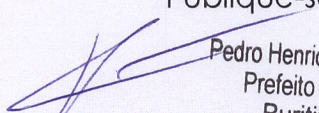
A ASSOCIAÇÃO **DOS CATADORES RECICLAVEIS DE BURITIZEIRO** vem prestando serviços de geração de renda sustentável de materiais recicláveis, atuam como agente sócio ambientais para a administração pública, aumentando a vida útil do aterro controlado e futuramente aterro sanitário, promovendo também a preservação dos recursos naturais. Nesse sentido e conforme plano de aplicação apresentado pela ASSOCIAÇÃO **DOS CATADORES RECICLAVEIS DE BURITIZEIRO** é justamente pelo acima exposto que há a necessidade de repasse, para que haja a continuidade destes serviços essenciais à população.

Da mesma forma, a ASSOCIAÇÃO **DOS CATADORES RECICLAVEIS DE BURITIZEIRO** apresentou Justificativa e Plano de Trabalho apresentado, que envolve a transferência de recursos financeiros, no valor de **R\$66.420,00(Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos e Vinte Reais)**, à referida Organização da Sociedade Civil (OSC). Conforme plano de trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº /2021.

Por tal motivo entendemos que o presente caso enquadra-se na hipótese de inexigibilidades de chamamento público de que trata o artigo 31 da lei 13.019/2014, sendo autorizada a parceria entre a **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES RECICLAVEIS DE BURITIZEIRO** e o município de Buritizeiro/MG.

Buritizeiro - MG, 03 de janeiro de 2022.

Publique-se.


Pedro Henrique Soares Braga
Prefeito Municipal de
Buritizeiro/MG
PREFEITO MUNICIPAL

☎ 38 3742 1011

📷 @buritizeiroprefeitura

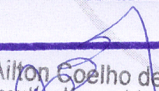
📘 facebook.com/buritizeiroprefeitura

📍 Praça Coronel José Geraldo, 01

Centro - CEP 39280-000

CNPJ 18.279.067/0001-72

**PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 03/01/22**


Ailton Coelho de Oliveira
Secretário Municipal de Administração